



**COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE**

CNPJ – 07.226.794/0001-55

NIRE – 42.3.0002948.3

**DATA, HORA E LOCAL:** Às catorze horas do primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Joinville, estado de Santa Catarina, na sede da Companhia Águas de Joinville, sito à rua XV de Novembro, 3950 – Bairro Glória – CEP 89216-202.

**PRESENCAS:** Presentes os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia Águas de Joinville: Miguel Abuhab, Nelson Corona, Miguel Angelo Bertolini, Marcelo Hack e Romualdo Theophanes de França Júnior. Participaram também da Reunião os senhores: Nelson João Possamai, Roberto Luiz Carneiro, Henrique Chiste Neto, Ulisses Gomes, Waldomiro Maurer Neto e Sras. Andréa Luciane Granater Fabre e Fabiani Rozeng Moraes.


**MESA:** Presidiu a seção o Presidente do Conselho, Sr. Miguel Abuhab, e o secretariou a Sra. Fabiani Rozeng Moraes.

**ORDEM DO DIA:** 1) Apresentação, análise e aprovação das contas do mês de maio de 2013 (dois mil e treze); 2) Apresentação do status do financiamento com o BNDES (encargos x rendimentos); 3) Aprovação do financiamento com a Caixa Econômica Federal/PAC Água para ampliação da ETA Cubatão no valor de R\$ 22 milhões; 4) Remuneração dos Conselheiros Suplentes; 5) Informações prévias à Sindicância 002/2013; 6) Reajuste remuneração da diretoria; 7) Assuntos Extra-pauta;

**INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, representado pela presença de 5 (cinco) Conselheiros, a reunião foi validamente instalada e iniciados os trabalhos.


**DELIBERAÇÃO:** 1) Aprovadas, por unanimidade dos Conselheiros presentes, as Demonstrações Financeiras do mês de maio do ano de dois mil e treze; 2) O Conselho, ciente dos valores dos encargos financeiros advindos da Operação de Debêntures com o BNDES, bem como o valor da multa de rescisão contratual, solicita à Cia. Águas de Joinville que apresente na próxima reunião todas as informações relativas aos projetos e cronograma dos investimentos a serem realizados com os valores captados através do financiamento com o BNDES; 3) (a) A diretoria fica autorizada a firmar contrato de financiamento junto à Caixa Econômica Federal, para a execução das obras de ampliação da ETA – Estação de Tratamento de Água do Cubatão, no valor de até R\$ 21.954.859,80 (vinte e um milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), assim compostos: R\$ 19.759.373,82 (dezenove milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos) de parcela financiável e R\$ 2.195.485,98 (dois milhões, cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos) de contrapartida da Companhia Águas de Joinville; (b) Por conta do financiamento para a execução das obras de ampliação da ETA – Estação de Tratamento de Água do Cubatão, fica autorizada a Diretoria da Companhia, por seu Diretor Presidente e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, a vincular, em garantia de adimplemento da obrigação, em caráter irrevogável e irreatável, a modo *pro solvendo*, as suas receitas de arrecadação tarifária, outorgando procuração à Caixa Econômica Federal para que esta, em caso de inadimplemento da Companhia, movimente as contas arrecadoras. (i) O prazo de amortização previsto para esta operação é de 240 (duzentos e quarenta) meses, contados a partir do término do período de carência, que é de 48 meses; (ii) **Juros:** Calculados sobre o saldo devedor, inclusive no período de carência e até o vencimento da dívida, são cobrados, mensalmente, à taxa anual nominal de 6% a.a.; (iii) **Taxa de Administração:** Corresponde à taxa nominal de 2% a.a., incidente sobre o saldo devedor atualizado, durante toda a vigência do contrato, cobrada juntamente com os juros, na fase de carência, e com a prestação


mensal, durante a fase de amortização; **(iv) Taxa de risco de crédito:** O percentual definido conforme conceito de risco de crédito emitido pela CAIXA, limitada a 1% a.a., incidente sobre o saldo devedor atualizado; **(v)** O saldo devedor é reajustado pelo mesmo índice e na mesma periodicidade da atualização dos saldos das contas vinculadas do FGTS, sendo a atualização no primeiro dia de cada mês; **4)** Quanto à participação dos Conselheiros Suplentes, o Conselho decide por: **a)** Na ausência de 1 Conselheiro Titular, não há necessidade de convocação de Conselheiro Suplente; **b)** Na ausência de 2 Conselheiros Titulares, convocar-se-á o primeiro Conselheiro Suplente.; **c)** A ausência de 3 Conselheiros Titulares impossibilita a realização da reunião. Quanto à remuneração do Conselheiro Suplente, o Conselho decide por manter o pagamento ao Conselheiro Titular ausente e remunerar também o Conselheiro Suplente participante da reunião no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), mesmo valor pago ao Conselheiro Titular. **5)** Os Conselheiros, cientes do andamento dos trabalhos relativos à Comissão de Sindicância 002/2013, manifestam-se favoráveis à continuidade dos trabalhos, solicitando que o Relatório Final da Comissão seja encaminhado à Controladoria do Município. O Conselho solicita também que seja revisto o escopo da Auditoria Externa, considerando não só a Auditoria Contábil, mas também a Auditoria Operacional; **6)** Aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes o reajuste da remuneração da diretoria de 8,66%, sendo despendido na folha de pagamento o valor global anual de R\$ 228.502,44 (duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e dois reais e quarenta e quatro centavos) para o Diretor Presidente e de R\$ 171.825,60 (cento e setenta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), para os demais Diretores, retroativo à data base do Acordo Coletivo 2013/2014, sendo que este valor está dentro do valor global previsto pela Assembleia Geral na data de 22 de janeiro de 2013; **7)** Sem assuntos Extra-pauta; **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente ATA, que foi lida, aprovada e assinada pelo Presidente dos trabalhos da reunião, pelos Conselheiros presentes, pelos gestores da empresa presentes e por mim secretária.

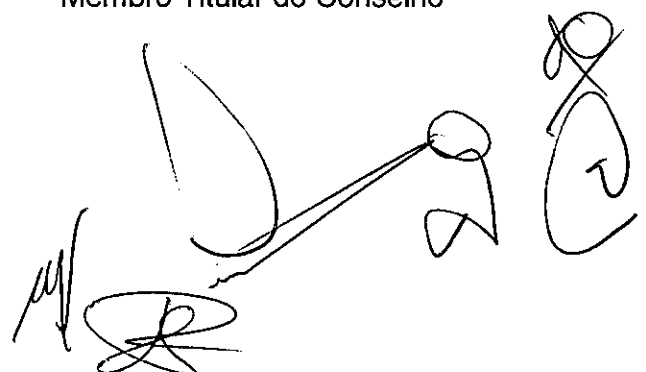
  
**Miguel Abuhab**  
 CPF 019.372.279-87  
 Presidente do Conselho  
 Presidente da Mesa

  
**Fabiani Rozeng Moraes**  
 CPF 032.628.349-80  
 Secretária SRTE 991/SC  
 Secretária da Mesa

  
**Nelson Corona**  
 CPF 668.876.378-49  
 Vice-Presidente do Conselho

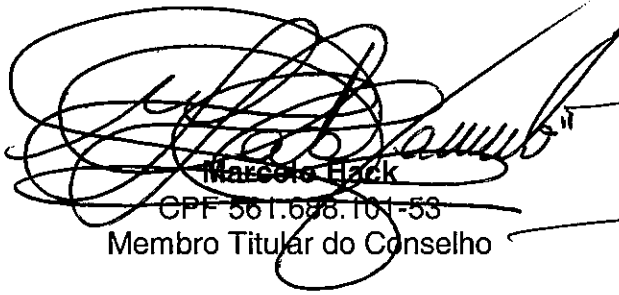
  
**Miguel Angelo Bertolini**  
 CPF 421.074.310-00  
 Membro Titular do Conselho

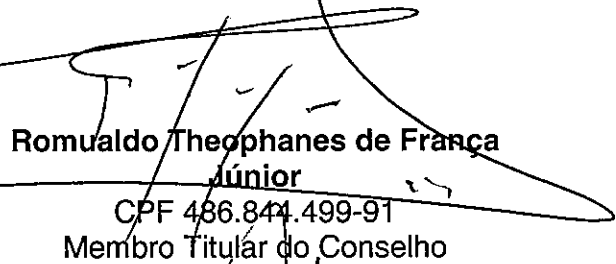
  
 - 2/3

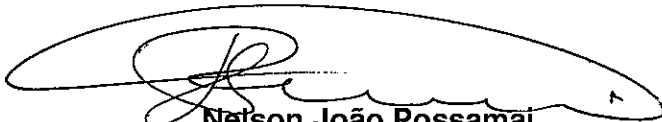


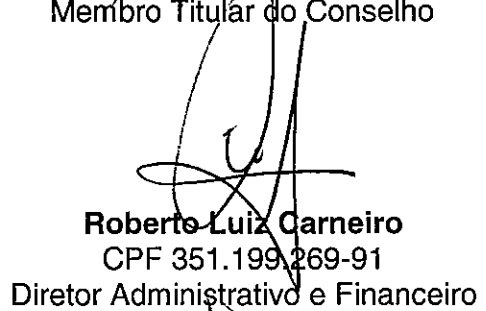


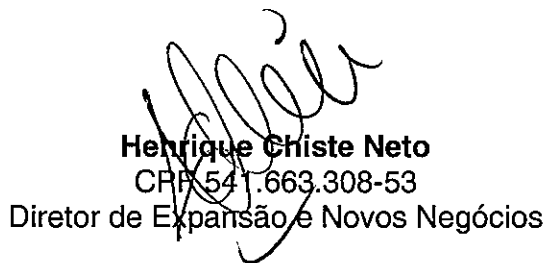
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE DE 01 DE JULHO DE 2013 (CNPJ - 07.226.794/0001-55 NIRE - 42.3.0002948.3)


  
**Marcelo Hack**  
CPF 561.686.101-53  
Membro Titular do Conselho

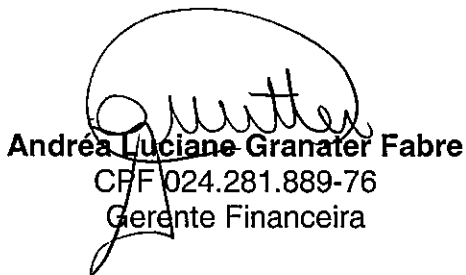
  
**Romualdo Theophanes de Franca Junior**  
CPF 486.844.499-91  
Membro Titular do Conselho

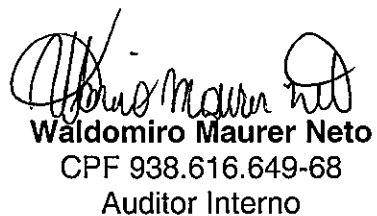
  
**Nelson João Possamai**  
CPF 225.561.330-15  
Diretor Presidente

  
**Roberto Luiz Carneiro**  
CPF 351.199.269-91  
Diretor Administrativo e Financeiro

  
**Henrique Chiste Neto**  
CPF 541.663.308-53  
Diretor de Expansão e Novos Negócios

  
**Ulisses Gomes**  
CPF 380.427.899-04  
Contador

  
**Andréa Luciane Granater Fabre**  
CPF 024.281.889-76  
Gerente Financeira

  
**Waldomiro Maurer Neto**  
CPF 938.616.649-68  
Auditor Interno



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/07/2013 SOB Nº: 20132018756  
Protocolo: 13/201875-6, DE 19/07/2013

Empresa: 42 3 0002948 3  
COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

  
BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL